SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Av. Norte-Sul, 7300. Bairro Nova Morada, Rolim de Moura-RO.
CEP: 76.940-000. Fones/Fax: (69)34421119 e Fone: 3442-1128
dephistoriarm@unir.br

UNIR

ATA 04/2016

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se na sala do Departamento de História, na Universidade Federal de Rondônia/UNIR, *Campus* de Rolim de Moura, os (as) professores (as)Adriane Pesovento, Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Gilmara Yoshihara Franco, Maurício Silva de Souza; a docente Cynthia Cristina de Morais Mota justificou sua ausência via e-mail, informando que não se faria presente em virtude de consulta médica. Os conselheiros do Núcleo Docente Estruturante reuniram-se para discutir a seguinte pauta: I –Apreciação da Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);II – Aprovação dos Planos de Ensino. III – Eleição de nova Presidência para o NDE; A conselheira Gilmara Franco solicitou a inclusão de ponto de pauta: Critérios para as Comissões de Revisão Nota. No que tange o primeiro ponto da pauta, ficou definida como metodologia de trabalho um levantamento sobre a legislação que dispõe sobre a reformulação dos Projetos Pedagógicos no âmbito do Ministério da Educação, a fim de verificar o que ainda não está contemplado no Projeto Pedagógico do Curso de História. Tal incumbência ficou a cargo do professor Maurício Silva de Souza. Também será realizado um levantamento sobre o funcionamento do Programa de Educação Tutorial – PET para ver se o PET será implementado pelo curso de História. Tal incumbência ficou a cargo da Professora Gilmara Yoshihara Franco. Com relação ao ponto II - aprovação dos Planos de Ensino, deliberou-se que os Planos serão socializados entre os membros do Condep e serão submetidos à apreciação do NED na próxima reunião ordinária. Em seu terceiro ponto de pauta, foi eleita por unanimidade a professora Gilmara Yoshihara Franco como a nova coordenadora do NDE; O quarto ponto de pauta, definiram-se como critérios orientadores para as comissões de revisão de nota: A) que as comissões tenham acesso ao plano de ensino dos docentes B) Permitir, em formulário, que o requerente indiquei os pontos de contestação da Avaliação. Sem mais eu Carlos Alexandre Barros Trubiliano, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais membros do NDE assinado.

Pesovento
Adriane Pesovento

Carlos Alexandre Barros Trubiliano

Gilmara Yoshihara Franco
Gilmara Yoshihara Franco

Maurício Silva de Souza